



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
CURSO DE FÍSICA

EDITAL 001/2025

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO COLABORADORES/AS NO DESCUBRA UFSM 2025

Os Cursos de Física - Bacharelado, Física - Licenciatura Diurno e Física - Licenciatura Noturno tornam pública a seleção para estudantes colaboradores/as(auxiliares) durante o Descubra UFSM 2025:

1. CRONOGRAMA

Datas	Etapas
15/09/2025	Publicação do Edital
16 e 17/09/2025	Período de inscrições
18/09/2025	Período destinado à análise da ficha de inscrição e memorial descritivo
18/09/2025	Publicação do Resultado Preliminar
19/09/2025	Período destinado aos Recursos à Seleção
20 e 21/09/2025	Período para análise dos Recursos à Seleção
22/09/2025	Publicação do Resultado final da seleção
De 25 a 27/09/2025	Descubra UFSM 2025

2. DA SELEÇÃO

2.1 Serão selecionados/as estudantes para colaborar(auxiliar) no estande dos Cursos de Física - Bacharelado, Física - Licenciatura Diurno e Física - Licenciatura Noturno, durante o Descubra UFSM 2025, que ocorrerá de 25 a 27 de setembro de 2025, no Parque de Inovação, Ciência e Tecnologia (PICT).

2.2 A seleção terá como público-alvo discentes dos referidos cursos de Física, devidamente matriculados, com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

3. DAS VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas seis (6) vagas.

4. REQUISITOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

4.1 Os requisitos para concorrer às vagas são:

I – Ser discente dos Cursos de Física - Bacharelado, Física - Licenciatura Diurno ou Física - Licenciatura Noturno da UFSM, regularmente matriculado, com situação ativa;

II – Preferencialmente, possuir experiência e/ou habilidades para auxiliar em atividades e processos semelhantes, conforme descrito no item 5.

III – Participar de treinamento presencial.

IV – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
CURSO DE FÍSICA**

V – Estudantes candidatos/as já selecionados/as em qualquer outra seleção que envolva o Descubra UFSM (atividades de outros setores), e que irão atuar nos dias do evento, não poderão concorrer à nova seleção.

5. ATIVIDADES

5.1 Os/as candidatos/as selecionados/as irão executar as seguintes atividades:

- I - Prestar informações sobre os Cursos de Física no âmbito do DESCUBRA UFSM 2025;
- II - Interagir com o público-alvo do DESCUBRA UFSM 2025 na divulgação dos Cursos de Física;
- III - Produzir materiais relativos à atuação dos Cursos de Física no DESCUBRA UFSM 2025;
- IV - Realizar outras atividades relativas à participação dos Cursos de Física no DESCUBRA UFSM 2025.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 Período da inscrição: 16 e 17/09/2025 (às 23h59min).

6.2 Procedimentos para realização da inscrição: as inscrições deverão ser feitas pelo e-mail cursodefisica@ufsm.br, sendo o assunto do e-mail “Inscrição ao Edital 001/2025”. Em anexo a esse e-mail, deverão ser inseridos:

- I - Ficha de Inscrição preenchida e assinada, conforme Anexo 1;
- II - Memorial Acadêmico, que consiste em um texto em forma livre apresentando brevemente: sua trajetória acadêmica; seu conhecimento sobre as atividades realizadas no âmbito do DESCUBRA UFSM; sua disponibilidade para dedicação às atividades inerentes ao DESCUBRA UFSM 2025; sua experiência em atuação semelhante às atividades descritas neste edital; e sua experiência de atuação em atividades de atendimento ao público.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 A Comissão de Seleção será composta por:

- I – Muryel Pyetro Vidmar, coordenador dos Cursos de Física.
- II – Leandro Barros da Silva, coordenador substituto dos Cursos de Física.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará da análise da Ficha de Inscrição e do Memorial Acadêmico.

8.2 A análise do Memorial Descritivo será realizada considerando os critérios e pesos contidos no Anexo 2.

8.3 Em caso de empate entre candidatos/as, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei Nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos/as candidatos/as, assim como dos/as suplentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
CURSO DE FÍSICA

10. DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

10.1 Do Resultado Preliminar caberá recurso, que deverá ser encaminhado por e-mail, conforme as instruções que seguem:

- I – Os Recursos do Resultado Preliminar devem ser encaminhados para o e-mail cursodefisica@ufsm.br no prazo do Item 1 deste Edital (Cronograma);
- II – Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção, com argumentação e justificativas sobre as respectivas razões de recurso, bem como da solicitação de reconsideração.

11. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

11.1 Os/as candidatos/as selecionados/as irão receber uma bolsa no valor de R\$ 250,00, em uma única parcela, relativo ao trabalho desenvolvido durante os três dias do evento.

12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

12.1 O/a candidato/a selecionado/a será desligado/a das atividades, sem direito a bolsa, se:

- I – Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas neste Edital;
- II – Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades;
- III – Não participar do treinamento obrigatório.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

13.2 Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail cursodefisica@ufsm.br.

13.3 A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do/a candidato/a.

Santa Maria - RS, 15 de setembro de 2025.

Muryel Pyetro Vidmar
Coordenador dos Cursos de Física



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
CURSO DE FÍSICA

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome da(o) Candidata(o):		
Data de Nascimento:		
Curso da(o) Candidata(o):		
Matrícula da(o) Candidata(o):		
Endereço		
Rua:		
Nº:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Celular: ()	
E-mail:		
CPF:		
RG:		
Órgão de Expedição:	Data de Expedição:	
Conta Bancária (conta-corrente pessoal de código 001, preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. O sistema de pagamentos não aceita contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras categorias que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001):		
Número da Agência:	Número da Conta:	

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n. 001/2025, dos Cursos de Física da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da inscrição, considerando as implicações para os propósitos do DESCUBRA UFSM 2025.

Santa Maria - RS. de de 2025

Assinatura da(o) Candidata(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
CURSO DE FÍSICA

ANEXO 2 - AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DESCRIPTIVO

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM
Conhecimento sobre as atividades realizadas no âmbito do DESCUBRA UFSM	3
Disponibilidade para dedicação às atividades inerentes ao DESCUBRA UFSM 2025	3
Experiência em atuação semelhante às atividades descritas neste edital	2
Experiência de atuação em atividades de atendimento ao público	2
Total	10